



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

DELIBERAÇÃO COLMAT Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece a equivalência entre as disciplinas de Fenômenos de Transportes do PPC2008 e PPC2023.

O Presidente substituto do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, *ad referendum*, a equivalência da soma das disciplinas de Fenômenos de Transportes do PPC2023 com a disciplina 2EMAT.012, do PPC2008, conforme quadro abaixo:

Antigo Projeto Pedagógico (2008)		Equivalência	Novo Projeto Pedagógico (2023)	
Disciplina	CH (h/a)		Disciplina	CH (h/a)
2EMAT.012 Fenômenos de Transportes	90	←	G00FETR0.01 Fenômenos de Transportes	60
			GT00FEN003.1 Tópicos Especiais em Fundamentos da Engenharia: Fenômenos de Transporte	30

Parágrafo Único Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

**Dê ciência.
Cumpra-se.**

Prof. Dr. Paulo Renato Perdigão de Paiva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DELIBERAÇÃO CEMAT/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:25)

PAULO RENATO PERDIGÃO DE PAIVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMAT (11.55.06)

Matrícula: ###123#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: 6ccbf70090